

ARQUIVE-SE

Em 02 de 05 de 19 96

Raniero Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Aut - 020/96

Proj - 014/96

Lei nº 3256

Lula Cabral

+

ARQUIVE-SE

Em 25 de 04 de 19 96

Presidente

De, 09 de abril de 1996

Faz denominação de rua e dá outras providências. (José Vital Cordeiro "Jurista")

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ VITAL CORDEIRO "JURISTA", uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 26 de 04 de 19 96
Cl 103/96